

4 — O requerimento deve ainda ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Modelos de “Declaração de Remunerações” dos trabalhadores ao seu serviço entregues nos serviços do sistema de segurança social e comprovativo dos pagamentos efetuados relativos ao ano 2015;

b) Declarações mensais de retenção na fonte de IRS dos trabalhadores ao seu serviço em 2015 e respetivos comprovativos de pagamento;

c) Listas e rol de tripulação de navios ou uma única lista em que constem todos os marítimos que estiveram ao serviço nos navios no ano 2015 (nome do marítimo, nome do navio, data de embarque, data de desembarque/rendição);

d) Cópia da declaração anual de rendimentos, conforme o código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, por tripulante embarcado em navios abrangidos pelo presente despacho, devidamente assinada e carimbada pela entidade patronal.

5 — Os documentos referidos nas alíneas a) a c) podem ser apresentados por cópia certificada ou a certificar pelos serviços do IMT, I. P. por comparação com o original, nos termos da lei.

210010362

ECONOMIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 367/2016

Processo EPU N.º 14094

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (LI30-357-71), com 55.06 metros, com origem no Apoio n.º 137 da linha de MT a 30 kV (LI30-357) S. Sebastião — Alcácer e término no PTD-ALS-477-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ALS-477), em Herdade Vale das Porcas, freguesia de União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

18-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310012363

Édito n.º 368/2016

Processo EPU N.º 14103

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 15 (30) kV (EV15-46-23), com 769 metros, origem no Apoio n.º 44 da Linha de MT (EV15-46) Évora — Valverde (Águas) e término no Apoio n.º 7 da linha a licenciar em Parque Solar Fotovoltaico (PRE-EVR-938-CB)

(prop. Stirlingpower, Unipessoal, L.º), em Central Fotovoltaica de Alcamises, freguesia de União das freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310012233

Édito n.º 369/2016

Processo EPU N.º 14102

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-09-40), com 142.50 metros, com origem no Apoio n.º 66 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-09) SE Beja — SE Aljustrel (Mod. P61 — P69) e término no PTD-BJA-454-AS; PT tipo aéreo — R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-BJA-454), em Monte da Estação Velha, freguesia de União das freguesias de Santa Vitória e Mombeja, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24-10-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310012299

MAR

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Despacho n.º 13910/2016

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina, no seu artigo 46.º, o acompanhamento e avaliação final do período experimental, que corresponde ao tempo inicial de execução do contrato e tem como propósito comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e do anexo I que dela é parte integrante, na sequência da conclusão do procedimento concursal, publicitado através do Aviso n.º 4324/2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal para o ano de 2016 desta Direção-Geral.

Assim, por despacho do Senhor Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, de 10 de outubro de 2016, foi determinado que o Júri do período experimental da mestre, Carla Alexandra Fonseca Grafino, tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Susana Salvador, (Diretora de Serviços de Recursos Naturais)

Vogais:

Dr. Luis Lopes, (Chefe de Divisão de Relações Internacionais)

Dr.ª Paula Neuparth (Técnica Superior)

Vogal suplente:

Dr.ª Rosário Baptista (Técnica Superior)

10 de novembro de 2016. — O Diretor de Serviços de Administração Geral, *Pedro Ramires Nobre*.

210013457